



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 710/2024

**INDICO A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NA QUADRA DE AREIA E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NO PLAYGROUND DA PRAÇA DAS ARARAS, NO BAIRRO PARQUE DAS ARARAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DIOGO KRIGUER - PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de manutenção da estrutura física, instalação de telas de proteção na quadra de areia e instalação de piso emborrachado no playground da Praça das Araras, no bairro Parque das Araras, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, dentre outros, que incentivem a qualidade de vida dos moradores;

Considerando que, o playground da praça do Bairro em questão, está com a estrutura danificada, parafusos expostos, com risco de acidentes para as crianças que brincam no local;

Considerando que, a manutenção nas grades de proteção do playground é imprescindível para garantir que as crianças permaneçam em sua parte interior;

Considerando que, os pisos emborrachados possuem alta resistência, durabilidade, são antialérgicos, antichamas, não aderem água, não deixam as superfícies escorregadias e molhadas, sendo a melhor opção para instalação no playground da referida praça;

Considerando que, a quadra existente na praça não possui telas de proteção em seu entorno, além de ter um lote baldio ao seu lado, que oferece riscos aos usuários que frequentemente precisam buscar as bolas que ultrapassam os limites da quadra;

Considerando que, a instalação de telas de proteção no entorno da quadra de areia é essencial para proporcionar segurança aos usuários da mesma;

Considerando que é responsabilidade da municipalidade a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2024.

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB